



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 87.344.016/0001-08  
Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS  
Tel: 3500-4200

#### TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
18/04/2023	SEMICMA

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Daiane Fortes E-mail: licenciamentoambiental@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Meio Ambiente

#### OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de placa de sinalização em área pública de monitoramento ambiental conforme Licença Única (LU) FEPAM Nº 00191/2017 na área do antigo aterro sanitário municipal, localizada na Rua da Usina, nº 1.305, Bairro Portão Velho. E adesivos informativos para preenchimento de Placa de Licenciamento Ambiental da área da usina - canil municipal;

Item	Descrição	Quantidade
1	placa de sinalização, em pvc resistente	1
2	Adesivos para complementação de placa de Licenciamento (dados da licença)	5

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme Projeto de Encerramento de Monitoramento de Área Degradada pela Disposição de RSU - Fase IV – formulário Fepam nº 1102, elaborado em agosto de 2021 pela empresa ENVIGEO, conforme ordem de compra 2021/2560, é solicitado no item **6.1.1 medidas de isolamento, sinalização e controle de acesso**, item ii) Colocar placa indicativa do empreendimento (CANIL MUNICIPAL, CENTRAL DE TRIAGEM DE RESÍDUOS, ÁREA DE

assim a necessidade da produção em caráter de urgência da mesma.

#### DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
333903044000000	Material de Sinalização Visual e Outros	SEMICMA
333903000000000	Material de Consumo	SEMICMA

#### DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: [rafaei@portao.rs.gov.br](mailto:rafaei@portao.rs.gov.br);

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

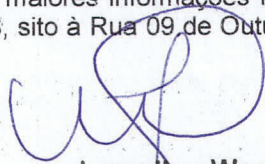
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4220.

Portão (RS), 18 de abril de 2023.



**Jaqueline Wogt**

Diretora Geral Sec. Indústria

Comércio, Serviços e Meio Ambiente

Diretor Geral da Indústria, Comércio, Meio Ambiente e Serviços.